

Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.

CNPJ nº 07.394.162/0001-09 – NIRE 35.219.883.211

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 42ª Alteração de 31.7.2020

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor *Cassiano Ricardo Scarpelli*, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Bradseg Participações S.A. (Bradseg)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 02.863.655/0001-19, NIRE 35.300.158.938, representada por seus procuradores, senhores *Antonio Campanha Junior*, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, deliberaram, de comum acordo, o seguinte: 1) reduzir o capital social no valor de R\$436.812.217,00, alterando-o de R\$3.447.752.041,00 para R\$3.010.939.824,00, com o cancelamento de 436.812.217 cotas, do valor nominal de R\$1,00 cada uma. A redução será concretizada mediante a entrega a sócia-cotista **Bradseg** com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**, o qual abre mão de seu direito, de investimentos de propriedade da Sociedade representados por: a) 54.060.430 ações de emissão da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon), CNPJ nº 02.533.940/0001-71, pelo valor de R\$132.007.272,63; b) 361.999.999 cotas de emissão da Novamed Gestão de Clínicas Ltda., CNPJ nº 22.485.085/0001-88, pelo valor de R\$304.804.944,56; 2) alterar, em consequência da deliberação tomada no item anterior, as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$3.010.939.824,00 (três bilhões, dez milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), dividido em 3.010.939.824 (três bilhões, dez milhões, novecentas e trinta e nove mil, oitocentas e vinte e quatro) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$1.765.012.152,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, doze mil, cento e cinquenta e dois reais) em moeda corrente nacional e R\$1.245.927.672,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais) em bens móveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
Bradseg Participações S.A.	3.010.939.823	3.010.939.823,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
Total	3.010.939.824	3.010.939.824,00"

E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 31 de julho de 2020. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; Bradseg Participações S.A. p.p. Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79; Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.

CNPJ nº 07.394.162/0001-09 – NIRE 35.219.883.211

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 42ª Alteração de 31.7.2020

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Bradseg Participações S.A. (Bradseg)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 02.863.655/0001-19, NIRE 35.300.158.938, representada por seus procuradores, senhores **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, deliberaram, de comum acordo, o seguinte: 1) reduzir o capital social no valor de R\$436.812.217,00, alterando-o de R\$3.447.752.041,00 para R\$3.010.939.824,00, com o cancelamento de 436.812.217 cotas, do valor nominal de R\$1,00 cada uma. A redução será concretizada mediante a entrega a sócia-cotista **Bradseg** com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**, o qual abre mão de seu direito, de investimentos de propriedade da Sociedade representados por: a) 54.060.430 ações de emissão da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon), CNPJ nº 02.533.940/0001-71, pelo valor de R\$132.007.272,63; b) 361.999.999 cotas de emissão da Novamed Gestão de Clínicas Ltda., CNPJ nº 22.485.085/0001-88, pelo valor de R\$304.804.944,56; 2) alterar, em consequência da deliberação tomada no item anterior, as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$3.010.939.824,00 (três bilhões, dez milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), dividido em 3.010.939.824 (três bilhões, dez milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$1.765.012.152,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, doze mil, cento e cinquenta e dois reais) em moeda corrente nacional e R\$1.245.927.672,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais) em bens móveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
Bradseg Participações S.A.	3.010.939.823	3.010.939.823,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
Total	3.010.939.824	3.010.939.824,00*

E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 31 de julho de 2020. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; Bradseg Participações S.A. p.p. Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79; Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

VEC – 2 col x 12 cm


11 3885.9696